D E C R E T O . . . . . Nº 17/68 -

SÚMULA - Decreta feriado Municipal o dia 17 do mês em curso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dia 17 do mês em curso o município de Campo Mourão, engalanar-se-á com a visita de S. Exª. o Governador do Estado do Paraná - Dr. Paulo Cruz Pimentel,

D E C R E T A :

ART. 1º - Feriado Municipal o dia 17 do mês em curso, não devendo funcionar os estabelecimentos de ensino, industriais e comerciais bem como as repartições Públicas.

ART. 2º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 16 de julho de 1968 .

Augustinho Vecchi

AUGUSTINHO VECCHI
PREFEITO MUNICIPAL